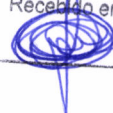




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **839**, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **7/5/26**

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando estudos técnicos e providências para a criação de um Canil Municipal, adotando medidas necessárias para viabilizar recursos municipais, estaduais e federais.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de maio de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente solicitação visa solicitar providências urgentes para a criação de um Canil Municipal, adotando medidas necessárias para viabilizar recursos municipais, estaduais e federais, promovendo políticas públicas eficazes voltadas à proteção e bem-estar animal, bem como à saúde pública, como o recolhimento e adoção responsável de animais abandonados.

É de conhecimento público que o número de animais em situação de abandono no município tem aumentado significativamente, gerando problemas de ordem sanitária, risco de transmissão de doenças, acidentes e maus-tratos, demandando atuação efetiva do Poder Público.

Portanto, sugere-se a criação de um Canil Municipal inspirado em iniciativas já consolidadas em outros municípios, com estrutura equivalente vinculada ao Centro de Controle de Zoonoses, garantindo local adequado para permanência dos animais resgatados, com condições dignas de abrigo, alimentação e tratamento até sua adoção, bem como, com ações integradas de resgate e acolhimento de animais em situação de rua, atendimento veterinário, vacinação e esterilização, promoção de campanhas de adoção responsável.

Ressalta-se que a implementação de políticas públicas dessa natureza contribui para a proteção animal, controle populacional e melhoria da saúde pública.

